



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 06 de Março de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 34 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO PARA ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO E DEFINIR A CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EDITAL Nº 03/SMS/2019 – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF**

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2.019 (dois mil e dezenove), às 13 (treze) horas, reuniram-se os membros da Comissão nomeada através do item I, sub-item 1.6, do Edital nº 003/SMS/2019, para análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EDITAL Nº 03/SMS/2019 - PSF – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA para contratação temporária de 01 (um) TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF e divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado em questão. Analisada toda a documentação de cada candidato para a função constante do Edital (Técnico em Enfermagem – PSF), obedecidas todas as regras e normas do Edital do Processo Seletivo Simplificado, chegou-se, portanto, à seguinte classificação:

1 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM-PSF - CARGA HORÁRIA SEMANAL 40 HORAS – GRAU DE ESCOLARIDADE: FORMAÇÃO TÉCNICA EM TÉCNICO DE ENFERMAGEM/REGISTRO NO COREN.

Foram feitas 08 (oito) inscrições. Foram observados os critérios de classificação e desempate conforme estabelecido pelo Item VII do Edital nº 03/SMS/2019. Para fins de esclarecimento necessário e obrigatório, com referência a tempo de serviço, a função objeto deste Processo Seletivo é a de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-PSF, portanto, o tempo de serviço a ser contado para critério de desempate é aquele prestado na função de Técnico de Enfermagem-PSF.

A classificação geral e pontuação para o cargo abaixo discriminada:

01 – EDNA MARIA DA CRUZ Pontuação: Doc Obrig: 04 – Tempo de Serviço: 04m01d
02 – SUELI APARECIDA RESENDE Pontuação: 04 – Critério de desempate: idade
03 – MARISETH IMACULADA DE OLIVEIRA Pontuação: Doc Obrig: 04 – Critério de desempate: idade
04 – LUCIENE DOS SANTOS Pontuação: Doc Obrig: 04 – Critério de desempate: idade
05 – CIBELA DE FÁTIMA DUTRA Pontuação: Doc Obrig: 04 – Critério de desempate: idade
06 – IVANILDA FERREIRA BORGES Pontuação: Doc Obrig: 04 – Critério de desempate: idade
07 – ELISÂNGELA MARIA SILVA Pontuação: Doc Obrig: 04 – Critério de desempate: idade
08 – LARISSA LORRANE RESENDE OLIVEIRA Pontuação: Doc Obrig: 04 – Critério de desempate: idade

A convocação dar-se-á de conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, por ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Quadro de Avisos e no site: [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br).

Assim sendo, terminados os trabalhos de análise da documentação e classificação dos inscritos, para fins de direito, lavrou-se a presente ata, para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Quadro de Avisos e no site: [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br), que será efetuada até as 16 horas desta data e abertura de prazo para eventuais recursos conforme consta do Item VIII do Edital nº 03/SMS/2019 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM-PSF. Piracema, 06 de março de 2.019. **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO – COPS – EDITAL Nº 03/SMS/2019-TÉCNICO DE ENFERMAGEM-PSF.**

Elizete Aparecida de Oliveira

Departamento de Recursos Humanos

Poliana Silva de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde

Vicente de Andrade Lara  
Procurador Jurídico Municipal

Publicado em 06/03/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

---

Piracema, 06 de Março de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 34 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

---

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança